

8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO PLENO
DE 16 a 20/09/2024
Ementário

01. PARECER CEE/CP Nº 79/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.331.964-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes de Paulo Frontin

Mun.: Paulo Frontin

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Paulo Frontin, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Paulo Frontin, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

02. PARECER CEE/CP Nº 80/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.406.332-6

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura de Cerro Azul

Mun.: Cerro Azul

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Cerro Azul, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

03. PARECER CEE/CP Nº 81/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.386.225-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Cafetal do Sul

Mun.: Cafetal do Sul

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Cafetal do Sul, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Cafetal do Sul, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

04. PARECER CEE/CP Nº 82/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.391.195-1

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Jardim Alegre

Mun.: Jardim Alegre

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Jardim Alegre, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

05. PARECER CEE/CP Nº 83/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.355.936-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Atalaia

Mun.: Atalaia

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Atalaia, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Atalaia, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

06. PARECER CEE/CP Nº 84/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.318.277-1

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tamboara

Mun.: Tamboara

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Tamboara, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Tamboara, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

07. PARECER CEE/CP Nº 85/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.367.904-8

Int.: Autarquia Municipal de Educação de Apucarana

Mun.: Apucarana

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo integral do município de Apucarana, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec.: Aprovado o Parecer por 18 votos favoráveis. Uma abstenção de voto da Conselheira Marli Regina Fernandes da Silva.

08. PARECER CEE/CP Nº 86/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.329.749-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação da Lapa

Mun.: Lapa

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Lapa, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Lapa, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

09. PARECER CEE/CP Nº 87/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.356.486-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Lindoeste

Mun.: Lindoeste

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Lindoeste, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Lindoeste, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

10. PARECER CEE/CP Nº 88/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: : 22.380.557-4

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Entre Rios do Oeste

Mun.: Entre Rios do Oeste

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Entre Rios do Oeste, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Entre Rios do Oeste, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

11. PARECER CEE/CP Nº 89/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.387.405-3

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Piraí do Sul

Mun.: Piraí do Sul

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Piraí do Sul, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Piraí do Sul, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

12. PARECER CEE/CP Nº 90/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.383.267-9

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Jaboti

Mun.: Jaboti

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Jaboti, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Aurélio Bona Júnior

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Jaboti, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

13. PARECER CEE/CP Nº 91/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.312.999-4

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Nova Fátima

Mun.: Nova Fátima

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Nova Fátima, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

14. PARECER CEE/CP Nº 92/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.269.164-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Mallet

Mun.: Mallet

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Mallet, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

15. PARECER CEE/CP Nº 93/2024
APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.313.643-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança do Iguaçu

Mun.: Boa Esperança do Iguaçu

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Boa Esperança do Iguaçu, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

16. PARECER CEE/CP Nº 94/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.286.908-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Corumbataí do Sul

Mun.: Corumbataí do Sul

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Corumbataí do Sul, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

17. PARECER CEE/CP Nº 95/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.367.747-9

Int.: Departamento Municipal de Educação de Mariópolis

Mun.: Mariópolis

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Mariópolis, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Mariópolis, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

18. PARECER CEE/CP Nº 96/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.379.468-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Joaquim Távora

Mun.: Joaquim Távora

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Joaquim, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Joaquim Távora, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

19. PARECER CEE/CP Nº 97/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: : 22.370.401-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bituruna

Mun.: Bituruna

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Bituruna, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Bituruna, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

20. PARECER CEE/CP Nº 98/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: : 22.407.204-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Piraquara

Mun.: Piraquara

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Piraquara, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Piraquara, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

21. PARECER CEE/CP Nº 99/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.385.081-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Olímpia

Mun.: Nova Olímpia

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Nova Olímpia, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

22. PARECER CEE/CP Nº 100/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: : 22.415.808-4

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Ivaiporã

Mun.: Ivaiporã

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Ivaiporã, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Ivaiporã, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

23. PARECER CEE/CP Nº 101/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.384.027-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lobato

Mun.: Lobato

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Lobato, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Lobato, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

24. PARECER CEE/CP Nº 102/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.396.333-1

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo de Jesuítas

Mun.: Jesuítas

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Jesuítas, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

25. PARECER CEE/CP Nº 103/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.375.897-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Novo Itacolomi

Mun.: Novo Itacolomi

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Novo Itacolomi, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

26. PARECER CEE/CP Nº 104/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.383.766-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Agudos do Sul

Mun.: Agudos do Sul

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Agudos do Sul, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Agudos do Sul, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

27. PARECER CEE/CP Nº 105/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.384.415-4

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Turvo

Mun.: Turvo

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Turvo, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Turvo, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

28. PARECER CEE/CP Nº 106/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.385.303-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena

Mun.: Santa Helena

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Santa Helena, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Santa Helena, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

29. PARECER CEE/CP Nº 107/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.394.613-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Carambeí

Mun.: Carambeí

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Carambeí, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

30. PARECER CEE/CP Nº 108/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.245.094-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Terra Boa

Mun.: Terra Boa

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Terra Boa, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Aurélio Bona Júnior

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

31. PARECER CEE/CP Nº 109/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.296.612-4

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Cornélio Procópio

Mun.: Cornélio Procópio

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Cornélio Procópio, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Cornélio Procópio, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

32. PARECER CEE/CP Nº 110/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.280.404-3

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Irati

Mun.: Irati

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Irati, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Irati, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

33. PARECER CEE/CP Nº 111/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.382.506-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Prata do Iguaçu

Mun.: Nova Prata do Iguaçu

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Nova Prata do Iguaçu, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

34. PARECER CEE/CP Nº 112/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.318.424-3

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Mamborê

Mun.: Mamborê

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Mamborê, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

35. PARECER CEE/CP Nº 113/2024

APROVADO EM 16/09/2024

e-Prot: 22.370.519-7

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Mangueirinha

Mun.: Mangueirinha

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Mangueirinha, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

36. DELIBERAÇÃO CEE/PR N.º 01/2024

APROVADA EM 17/09/2024

e-Prot: 18.830.555-5

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Ass: Dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do Sistema Estadual De Ensino.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Aurélio Bona Júnior, Décio Sperandio, Flávio Vendelino Scherer, Meroujy Giacomassi Cavet.

Dec.: Aprovada A Deliberação por unanimidade.

37. PARECER CEE/CP Nº 114/2024

APROVADO EM 19/08/2024

e-Prot: 22.403.650-7

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão Claro

Mun.: Ribeirão Claro

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Ribeirão Claro, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Ribeirão Claro, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

38. PARECER CEE/CP Nº 115/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.342.677-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cruz Machado

Mun.: Cruz Machado

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Cruz Machado, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Cruz Machado, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

39. PARECER CEE/CP Nº 116/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.376.225-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Icaraíma

Mun.: Icaraíma

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Icaraíma, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Icaraíma, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

40. PARECER CEE/CP Nº 117/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.386.850-9

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Pérola

Mun.: Pérola

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Pérola, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

41. PARECER CEE/CP Nº 118/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.447.702-3

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São Pedro do Ivaí

Mun.: São Pedro do Ivaí

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de São Pedro do Ivaí, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de São Pedro do Ivaí, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

42. PARECER CEE/CP Nº 119/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.308.519-9

Int.: Departamento Municipal de Educação e Esportes de Uniflor

Mun.: Uniflor

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Uniflor, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Uniflor, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

43. PARECER CEE/CP Nº 120/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.401.684-0

Int.: Departamento Municipal de Educação e Esportes, Cultura e Turismo de
Brasilândia do Sul

Mun.: Brasilândia do Sul

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo
Integral do município de Brasilândia do Sul, no âmbito do Programa Escola
em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Uniflor, conforme o
Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar
sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada
Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação
Integral em Tempo Integral.

44 PARECER CEE/CP Nº 121/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.296.567-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Sabáudia

Mun.: Sabáudia

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo
Integral do município de Sabáudia, no âmbito do Programa Escola em
Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Sabáudia, conforme o
Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar
sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada
Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de
Educação Integral em Tempo Integral.

45. PARECER CEE/CP Nº 122/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.353.610-7

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Vera Cruz do Oeste

Mun.: Vera Cruz do Oeste

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo
Integral do município de Vera Cruz do Oeste, no âmbito do Programa Escola
em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Vera Cruz do Oeste, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

46. PARECER CEE/CP Nº 123/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.383.687-9

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campina do Simão
Mun.: Campina do Simão

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Campina do Simão, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Campina do Simão, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

47. PARECER CEE/CP Nº 124/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.385.324-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palotina
Mun.: Palotina

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Palotina, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

48. PARECER CEE/CP Nº 125/2024

APROVADO EM 19/08/2024

e-Prot: 22.360.979-1

Int.: Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapirama
Mun.: Guapirama

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Guapirama, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

49. PARECER CEE/CP Nº 126/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.386.904-1

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tapejara

Mun.: Tapejara

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Tapejara, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Aurélio Bona Júnior

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

50. PARECER CEE/CP Nº 127/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.281.539-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Sebastião da Amoreira

Mun.: São Sebastião da Amoreira

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de São Sebastião da Amoreira, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de São Sebastião da Amoreira, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

51. PARECER CEE/CP Nº 128/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.288.426-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Manfrinópolis

Mun.: Manfrinópolis

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Manfrinópolis, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Manfrinópolis, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

52. PARECER CEE/CP Nº 129/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.349.755-1

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura Lazer e Turismo de Presidente Castelo Branco

Mun.: Presidente Castelo Branco

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Presidente Castelo Branco, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Presidente Castelo Branco, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

53. PARECER CEE/CP Nº 130/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.367.299-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Ramilândia

Mun.: Ramilândia

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Ramilândia, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Ramilândia, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

54. PARECER CEE/CP Nº 131/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.384.172-4

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Santa Isabel do Ivaí

Mun.: Santa Isabel do Ivaí

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Santa Isabel do Ivaí, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Santa Isabel do Ivaí, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

55. PARECER CEE/CP Nº 132/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.300.151-3

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis

Mun.: Prudentópolis

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Prudentópolis, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Prudentópolis, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

56. PARECER CEE/CP Nº 133/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.400.519-9

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Adrianópolis

Mun.: Adrianópolis

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Adrianópolis, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Adrianópolis, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

57. PARECER CEE/CP Nº 134/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.379.688-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Altônia

Mun.: Altônia

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Altônia, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

58. PARECER CEE/CP Nº 135/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.390.443-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Jorge do Patrocínio

Mun.: São Jorge do Patrocínio

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de São Jorge do Patrocínio, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

59. PARECER CEE/CP Nº 136/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.444.992-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco do Ivaí

Mun.: Rio Branco do Ivaí

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Rio Branco do Ivaí, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

60. PARECER CEE/CP Nº 137/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.318.486-3

Int.: Departamento Municipal de Educação de Jardim Olinda

Mun.: Jardim Olinda

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Jardim Olinda, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Jardim Olinda, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

61. PARECER CEE/CP Nº 138/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.410.804-4

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste

Mun.: Formosa do Oeste

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Formosa do Oeste, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Formosa do Oeste, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

62. PARECER CEE/CP Nº 139/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.367.964-1

Int.: Prefeitura Municipal de Contenda

Mun.: Contenda

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Contenda, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Contenda, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

63. PARECER CEE/CP Nº 140/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.355.621-3

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Ibema

Mun.: Ibema

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Ibema, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Ibema, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

64. PARECER CEE/CP Nº 141/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.424.114-3

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Reserva do Iguaçu

Mun.: Reserva do Iguaçu

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Reserva do Iguaçu, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Reserva do Iguaçu, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

65. PARECER CEE/CP Nº 142/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.375.963-7

Int.: Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas

Mun.: Porto Amazonas

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Porto Amazonas, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Porto Amazonas, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

66. PARECER CEE/CP Nº 143/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.366.209-9

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Ibaiti

Mun.: Ibaiti

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Ibaiti, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Aurélio Bona Júnior

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Ibaiti, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

67. PARECER CEE/CP Nº 144/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.390.233-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Rondon

Mun.: Rondon

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Rondon, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Rondon, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

68. PARECER CEE/CP Nº 145/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.300.600-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sertaneja

Mun.: Sertaneja

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Sertaneja, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Sertaneja, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

69. PARECER CEE/CP Nº 146/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.367.135-7

Int.: Departamento Municipal de Educação e Cultura de Marmeleiro

Mun.: Marmeleiro

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Marmeleiro, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Marmeleiro, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

70. PARECER CEE/CP Nº 147/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.381.055-1

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Florai

Mun.: Florai

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Florai, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

71. PARECER CEE/CP Nº 148/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.370.563-4

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Matelândia

Mun.: Matelândia

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Matelândia, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Matelândia, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

72. PARECER CEE/CP Nº 149/2024

APROVADO EM 19/09/2024

e-Prot: 22.386.127-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Mônica

Mun.: Santa Mônica

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Santa Mônica, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

73. PARECER CEE/CP Nº 150/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.379.444-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação de São Jerônimo da Serra

Mun.: São Jerônimo da Serra

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de São Jerônimo da Serra, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

74. PARECER CEE/CP Nº 151/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.326.012-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul

Mun.: Céu Azul

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Céu Azul, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Céu Azul, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

75. PARECER CEE/CP Nº 152/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.392.555-3

Int.: Departamento Municipal de Educação e Cultura de Nossa Senhora das Graças

Mun.: Nossa Senhora das Graças

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Nossa Senhora das Graças, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

76. PARECER CEE/CP Nº 153/2024

APROVADO EM 23/08/2024

e-Prot: 22.394.919-3

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Tunas do Paraná

Mun.: Tunas do Paraná

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Tunas do Paraná, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Tunas do Paraná, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

77. PARECER CEE/CP Nº 154/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.391.386-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Japurá

Mun.: Japurá

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral o município de Japurá, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

78. PARECER CEE/CP Nº 155/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.385.487-7

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Marialva

Mun.: Marialva

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Marialva, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Marialva, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

79. PARECER CEE/CP Nº 156/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.394.749-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Rancho Alegre

Mun.: Rancho Alegre

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Rancho Alegre, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

80. PARECER CEE/CP Nº 157/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.358.084-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista da Aparecida

Mun.: Boa Vista da Aparecida

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Boa Vista da Aparecida, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Boa Vista da Aparecida, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

81. PARECER CEE/CP Nº 158/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.396.855-4

Int.: Departamento Municipal de Educação de Angulo

Mun.: Angulo

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Angulo, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Angulo, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

82. PARECER CEE/CP Nº 159/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.388.097-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória

Mun.: União da Vitória

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de União da Vitória, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de União da Vitória, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

83. PARECER CEE/CP Nº 160/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.391.483-7

Int.: Secretaria Municipal de Educação de São Manoel do Paraná

Mun.: São Manoel do Paraná

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de São Manoel do Paraná, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

84. PARECER CEE/CP Nº 161/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.398.394-4

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Santo Inácio

Mun.: Santo Inácio

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Santo Inácio, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

85. PARECER CEE/CP Nº 162/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.402.333-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Salto do Itararé

Mun.: Salto do Itararé

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Salto do Itararé, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Salto do Itararé, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

86. PARECER CEE/CP Nº 163/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.455.932-1

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios

Mun.: Grandes Rios

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Grandes Rios, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

87. PARECER CEE/CP Nº 164/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.337.016-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Planaltina do Paraná

Mun.: Planaltina do Paraná

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Planaltina do Paraná, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

88. PARECER CEE/CP Nº 165/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.417.541-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Roncador

Mun.: Roncador

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Roncador, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Aurélio Bona Júnior

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

89. PARECER CEE/CP Nº 166/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.420.573-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Curiúva

Mun.: Curiúva

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Curiúva, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Curiúva, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

90. PARECER CEE/CP Nº 167/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.339.568-6

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Marumbi

Mun.: Marumbi

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Marumbi, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

91. PARECER CEE/CP Nº 168/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.414.407-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Reserva

Mun.: Reserva

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Reserva, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Reserva, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

92. PARECER CEE/CP Nº 169/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.391.208-7

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Xambrê

Mun.: Xambrê

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Xambrê, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Xambrê, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

93. PARECER CEE/CP Nº 170/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.383.220-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Loanda

Mun.: Loanda

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Loanda, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

94. PARECER CEE/CP Nº 171/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.392.298-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Itaipulândia

Mun.: Itaipulândia

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Itaipulândia, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Aurélio Bona Júnior

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Itaipulândia, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

95. PARECER CEE/CP Nº 172/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.314.069-6

Int.: Departamento Municipal de Educação de Paraíso do Norte

Mun.: Paraíso do Norte

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Paraíso do Norte, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Paraíso do Norte, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

96. PARECER CEE/CP Nº 173/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.340.045-0

Int.: Departamento Municipal de Educação e Esportes de Jandaia do Sul

Mun.: Jandaia do Sul

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Jandaia do Sul, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

97. PARECER CEE/CP Nº 174/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.377.097-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Iretama

Mun.: Iretama

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Iretama, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

98. PARECER CEE/CP Nº 175/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.408.270-3

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Guaíra

Mun.: Guaíra

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Guaíra, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Guaíra, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

99. PARECER CEE/CP Nº 176/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.396.102-9

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraíso

Mun.: Alto Paraíso

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Alto Paraíso, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Alto Paraíso, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

100. PARECER CEE/CP Nº 177/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.308.560-1

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Marilena

Mun.: Marilena

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Marilena, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Marilena, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

101. PARECER CEE/CP Nº 178/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.386.107-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Maripá

Mun.: Maripá

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Maripá, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

102. PARECER CEE/CP Nº 179/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.392.280-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Jussara

Mun.: Jussara

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Jussara, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

103. PARECER CEE/CP Nº 180/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.378.125-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Nova Cantu

Mun.: Nova Cantu

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Nova Cantu, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

104. PARECER CEE/CP Nº 181/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.345.004-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Anahy

Mun.: Anahy

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Anahy, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

105. PARECER CEE/CP Nº 182/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.396.813-9

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Jaguariaíva

Mun.: Jaguariaíva

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Jaguariaíva, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Jaguariaíva, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

106. PARECER CEE/CP Nº 183/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.384.115-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Pedro do Paraná

Mun.: São Pedro do Paraná

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de São Pedro do Paraná, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de São Pedro do Paraná, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

107. PARECER CEE/CP Nº 184/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.404.480-1

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São José das Palmeiras

Mun.: São José das Palmeiras

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de São José das Palmeiras, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de São José das Palmeiras, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

108. PARECER CEE/CP Nº 185/2024

APROVADO EM 20/09/2024

e-Prot: 22.408.819-1

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paula Freitas

Mun.: Paula Freitas

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Paula Freitas, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Paula Freitas, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR